

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

REQUERIMENTO Nº 025, DE 05 DE JULHO DE 2024

Senhor Presidente.

O Vereador MANOEL DA PAZ SANTOS no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente:

REQUERIMENTO

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e à Diretoria do Departamento de Trânsito para que informe a esta Casa Legislativa:

a)Quais medidas foram adotadas no sentido de dar cumprimento ao disposto no art. 7°,
 §4º da Lei Complementar nº 009/022;

b)Se há projeto ou planejamento, informando datas, para construir, identificar e sinalizar os pontos de táxi na sede e Distritos.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se justifica, pois a atividade de taxista é regulada pela Lei nº 009/2022, onde a mesma, remete ao Poder Executivo a obrigação de construir, identificar e sinalizar os pontos de táxi.

Passado 2 (dois) anos de vigência da Lei, nada foi feito para regularizar tal situação e a classe dos profissionais taxistas, atendem ao relento e sem qualquer identificação dos pontos.

Expostas as razões do presente requerimento, submeto-o ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Deodápolis, 05 de julho de 2024.

MANOEL DA PAZ SANTOS

Vereador

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

CÁMARA MÛNICIPAL DE DEODÁPOLISMIS

Protocodo do Corresponibleos 081

Em. OS & OT 6020 2024

El el Alves de Souta

Aprindura do Responsávol

CAMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS

Tyruma, jor decutor, values e APROVADO

08 Julho 1020

A COLORAGE

SECRETARIO

Partie Col

DECEMBER 1997 ST. Bar

The second second

Allen and